

# **Plano de Prevenção de Riscos de Gestão**

Incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas

## Introdução

No âmbito da sua actividade, o Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), aprovou a Recomendação n.º 1/2009, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de Julho de 2009, sobre planos de gestão de riscos de corrupção e infracções conexas, nos termos da qual os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza, devem elaborar planos de gestão de riscos de corrupção e infracções conexas.

O Conselho de Administração da Cascais Dinâmica - Gestão da Economia, Turismo e Empreendedorismo, E.M., S.A., consciente de que a corrupção e os riscos conexas são um obstáculo ao normal funcionamento das instituições e em cumprimento da Recomendação do CPC de 1 de Julho de 2009, apresenta o seu plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infracções conexas, abrangendo os riscos de gestão mais relevantes

Este Plano compreende quatro partes:

Parte I – Caracterização da empresa;

Parte II – Compromisso ético;

Parte III- Identificação das áreas de actividade onde podem ocorrer riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infracções conexas, identificação dos riscos, classificação da probabilidade da sua ocorrência e da gravidade das consequências da ocorrência dos mesmos e identificação das medidas de prevenção de riscos e dos responsáveis envolvidos na gestão do plano, sob a direcção do órgão dirigente máximo;

Parte IV - Controlo e monitorização do plano.

## PARTE I – Caracterização da empresa

### 1. Actividade da empresa

Em Março de dois mil e catorze a Assembleia Geral da CASCAIS DINÂMICA – GESTÃO DE ECONOMIA, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO, E.M, S.A., procedeu a eleição dos membros do Conselho de Administração para o quadriénio 2014/2017 com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Conselho de Administração:

Presidente - João Ribeiro da Fonseca

Administrador - Alexandre Faria

Administrador - Filipe Nascimento

A empresa Cascais Dinâmica – Gestão de Economia, Turismo e Empreendedorismo, E.M, S.A Sociedade tem por objeto social promover, realizar e desenvolver atividades nos domínios do desenvolvimento turístico, turístico-cultural e da prática desportiva no Concelho de Cascais, de forma a contribuir para o desenvolvimento económico sustentável do Concelho.

O objeto social compreende o exercício das seguintes atividades, designadamente:

- a) Construção de equipamentos e infraestruturas;
- b) Desenvolvimento de iniciativas de animação turística no concelho de Cascais;
- c) Gestão, conservação, manutenção e beneficiação de infraestruturas e equipamentos desportivos e culturais, incluindo os seus espaços exteriores;
- d) Exploração direta ou por intermédio de terceiros de equipamentos municipais e de outros equipamentos e infraestruturas que integrem o património Municipal, cujos direitos de exploração haja adquirido, designadamente:
  - i. Centro de Congressos;
  - ii. Feira do Artesanato;
  - iii. Hipódromo Manuel Possolo;
  - iv. Fortaleza da Cidadela da Cascais;

v. Aeródromo Municipal de Cascais e infraestruturas adstritas à sua atividade;

e) Prestação de serviços de apoio ao Município de Cascais e a outras entidades públicas ou privadas no âmbito da promoção e organização de atividades e eventos turísticos, culturais e desportivos.

A sociedade tem ainda por objeto a fiscalização de concessões municipais e de concessões cuja fiscalização caiba ao Município, desde que respeitem áreas relacionadas com o desenvolvimento turístico, turístico desportivo e desportivo do Concelho de Cascais.

A sociedade poderá exercer como atividades complementares, o estudo, desenvolvimento e implementação de projetos de exploração de outras infraestruturas, nomeadamente de infraestruturas aeroportuárias e quaisquer atividades relacionadas com a prossecução do objeto atrás referido.

Compreendem-se ainda no objeto da Empresa todas as atividades acessórias necessárias à boa realização do seu objeto.

## 2. Estrutura organizativa da empresa

O gráfico seguinte demonstra a estrutura da Cascais Dinâmica - Gestão da Economia, Turismo e Empreendedorismo, E.M., S.A.,



## Parte II – Compromisso ético

A existência de um bom ambiente ético, com o estabelecimento de um conjunto de princípios fundamentais de relacionamento que permita a todos os intervenientes aprofundar a consciência dos deveres profissionais, quer nas relações internas, quer nas relações externas, é determinante para gerar motivação, confiança e responsabilização entre todos os colaboradores.

Esse compromisso ético transversal aos vários intervenientes nos procedimentos deve funcionar como referência basilar das atitudes e comportamentos dos colaboradores no exercício das suas actividades, por forma a fazer sobressair o interesse público e o espírito de serviço e dinamizar mecanismos inovadores que acrescentem valor à gestão e aumentem a satisfação de todos os interessados.

Nesse sentido, apresentam-se como valores e princípios a perseguir por todos os profissionais da Cascais Dinâmica:

- . a) Excelência: Desenvolver a qualidade, eficiência e eficácia;
- . b) Imparcialidade e igualdade: Actuar de forma justa, isenta e independente;
- . c) Informação e comunicação: Partilhar e difundir informação verdadeira, coerente e transparente;
- . d) Inovação e criatividade: Mobilizar vontades, conhecimento e competências;
- . e) Integridade: Adoptar comportamentos profissionais e agir com correcção, boa-fé, honestidade, respeito e lealdade;
- . f) Participação: Incentivar uma participação activa, procurando encontrar soluções eficazes e eficientes;
- . g) Responsabilidade social: Agir de forma responsável e solidária, promovendo o bem-estar social e a protecção ambiental;
- . h) Ética ambiental: Incentivar a optimização dos recursos energéticos;
- . i) Transparência: Decidir com base em regras claras e critérios objectivos que reforcem a confiança e credibilidade;

- . j) Competência: Agir de forma responsável e competente, dedicada e crítica, assumindo que o conhecimento é fundamental na realização pessoal e no desenvolvimento de carreira, empenhando-se na valorização profissional.

Por sua vez, o relacionamento dos colaboradores com as principais categorias de interlocutores no exercício da sua actividade, deve ser orientado por um conjunto de normas de conduta que ilustram a forma como os valores devem ser cumpridos:

- . a) Garantir a igualdade, imparcialidade e isenção;
- . b) Garantir que a actividade desenvolvida se orienta para os interesses dos cidadãos;
- . c) Desempenhar funções com profissionalismo, zelo, dedicação, lealdade e responsabilidade;
- . d) Conhecer, cumprir e fazer cumprir o quadro legal vigente, alertando para situações de ilegalidade;
- . e) Tratar com respeito os utentes, sendo correcto, disponível e pró-activo, prestando informação adequada e atempada;
- . f) Adoptar uma atitude, apresentação e linguagem que prestigiem a imagem da empresa, promovendo a sua credibilidade;
- . g) Transparência na difusão da informação, transmitindo a posição institucional com isenção, objectividade, abstendo-se de emitir opinião individual;
- . h) Não revelar informação para o exterior sem prévia autorização, salvaguardando a confidencialidade da informação nos termos legalmente previstos;
- . i) Utilizar criteriosamente o património e os recursos da empresa, evitando desperdícios, despesas inúteis, avaliando a relação custo / benefício de cada acção;
- . j) Evitar situações de conflito de interesses, não alterando o desempenho profissional a troco de vantagens pessoais, directas ou indirectas;
- . k) Ter um comportamento pautado por práticas anticorrupção;

- . l) Só exigir aos cidadãos o indispensável à realização da actividade administrativa;
- . m) No exercício da sua actividade, os trabalhadores devem agir de forma leal, solidária e cooperante.

**PARTE III - Identificação das áreas de actuação onde podem ocorrer riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infracções conexas, identificação dos riscos, classificação da probabilidade da sua ocorrência e da gravidade das consequências da ocorrência dos mesmos e identificação das medidas de prevenção de riscos e dos responsáveis envolvidos na gestão do plano, sob a direcção do órgão dirigente máximo.**

A gestão de risco consiste na análise metódica dos riscos inerentes às actividades de prossecução das atribuições e competências das instituições, tendo por objectivo salvaguardar aspectos indispensáveis na tomada de decisões, de modo a que estas se revelem conformes com a legislação vigente, com os procedimentos em vigor e com as obrigações contratuais que vinculam a instituição. O elemento essencial é a identificação do risco, ou seja, a possibilidade de determinado evento ocorrer e provocar um resultado irregular.

Para efeitos de elaboração do presente plano, procedeu-se, em primeiro lugar, à identificação áreas em que se verifica a probabilidade de ocorrência de riscos, tendo sido sinalizadas as seguintes áreas:

- Boas práticas;
- Contratação pública;
- Controlo financeiro e orçamental;
- Património;
- Planeamento e organização das tecnologias de informação;
- Recursos humanos;
- Guarda, conservação e disponibilização de documentos.

De seguida, procedeu-se à identificação dos riscos, isto é, de eventos, situações e circunstâncias futuras com probabilidade de ocorrência e potencial consequência negativa na prossecução dos objectivos da empresa.

Após o levantamento dos factos que configuram risco de gestão, incluindo riscos de corrupção e infracções conexas, passou-se à identificação das correspondentes medidas de prevenção. Posteriormente, procedeu-se à classificação da probabilidade da ocorrência dos riscos identificados e da gravidade das consequências da ocorrência dos mesmos.

Para proceder ao levantamento e à avaliação dos riscos e indicar as soluções para os evitar ou minimizar foi utilizado o seguinte quadro:

Riscos Identificados	PO	GC	Medidas de prevenção	Identificação dos Responsáveis

No quadro supra, o risco é graduado em função de duas variáveis: PO - probabilidade de ocorrência; GC - gravidade da consequência.

A probabilidade de ocorrência pode ser graduada como:

- 1 = Baixa, em que o risco apenas poderá ocorrer em circunstâncias excepcionais;
- 2 = Média, em que se admite que o risco possa ocorrer esporadicamente;
- 3 = Alta, em que o risco decorre de um processo corrente e frequente da organização;

A gravidade da consequência pode ser graduada como:

- 1 = Baixa, em que da ocorrência do risco não tem potencial para provocar prejuízos financeiros, não sendo as infracções susceptíveis de ser praticadas causadoras de danos relevantes para a operacionalidade e imagem da organização;
- 2 = Média, em que a ocorrência do risco pode comportar prejuízos financeiros reduzidos e perturbar o normal funcionamento da organização;
- 3 = Alta, em que da ocorrência do risco podem decorrer prejuízos financeiros significativos e danos na eficácia e desempenho da missão da empresa, com prejuízo na sua imagem e reputação de integridade institucional.

No anexo II ao presente plano são identificados os riscos, classificada a probabilidade da sua ocorrência e a gravidade das consequências da ocorrência dos mesmos, definidas as medidas de prevenção de riscos e identificados os responsáveis envolvidos na gestão do plano, sob a direcção do órgão dirigente máximo.



## Parte IV - Controlo e monitorização do plano

A execução do presente Plano deve ser objecto de controlo e verificação, uma vez que importa assegurar, de forma sistemática e contínua, a aplicabilidade e eficácia das medidas do mesmo constantes.

Para o efeito, o Plano será alvo de monitorização e avaliação sistemáticas e contínuas por parte dos responsáveis pelas diferentes unidades funcionais, que devem elaborar relatórios semestrais sobre a implementação do mesmo.

Anualmente, será elaborado, pelo serviço que for indicado pelo Conselho de Administração e para apresentação àquele órgão, um relatório traduzindo objectiva e claramente os resultados da monitorização e avaliação efectuadas, que deverá contemplar, nomeadamente:

- . a) Identificação das medidas já adoptadas e das medidas a adoptar;
- . b) A descrição dos riscos eliminados ou cujo impacto foi reduzido e daqueles que se mantêm;
- . c) A discriminação de riscos identificados ao longo do ano que não foram contemplados no Plano inicial.